



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE. 153754

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Concedente: Banco Central do Brasil		CNPJ: 00.038.166/0001-05	
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 03, Bloco B, Edifício Sede.			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70074-900	DDD/Telefone: (61) 3414-1328
Nome do Responsável: Lidia Aparecida Cury Reiss		CPF: 00724970177	
CI/Órgão Expedidor: 2286386/SSP-DF		Cargo/Função: Chefe do Departamento de Segurança (DESEG)	
Órgão/Entidade Convenente: Polícia Militar do Pará		CNPJ: 05.054.994/0001-42	
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 –Bairro do Parque Guajará- Distrito de Icoaraci.			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66821.000	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: José Dilson Melo de Souza Junior		CPF: 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor: 18044/PMPA	Cargo: Coronel	Função: Comandante Geral	
2. NOME DO PROJETO			
O estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando a implementação de atividades que propiciem a incolumidade no transporte de numerário.		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início: 15/12/2019	Término: 15/12/2021
3. JUSTIFICATIVA			
<p>O Banco Central do Brasil tem como uma de suas funções institucionais a execução do serviço de meio circulante, que consiste na emissão, distribuição e recolhimento da moeda nacional, atendendo às necessidades do Sistema Financeiro Nacional e conseqüentemente as demandas da sociedade brasileira por papel-moeda e moedas metálicas. A distribuição do papel moeda e moedas metálicas é feito por meio das operações de transporte de valores (OTVs) e para que estas operações ocorram é necessária a escolta policial para adequada segurança de tais operações.</p>			
<p>O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação de medidas de segurança para execução de atividade de escolta ao transporte de valores, sempre que solicitado pelo concedente, nas vias públicas de Belém- PA, bem como durante o carregamento e descarregamento de numerários</p>			
ESPECIFICAÇÃO			



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE. 153754

01	Escolta de transporte de valores realizada pela PMPA, sob a responsabilidade do Comando de Missões Especiais (CME) visando a garantia e a incolumidade do numerários transportado pelo CONCEDENTE nas vias públicas de Belém/PA, assim como a segurança durante o carregamento e descarregamento de numerários.
----	--

5 ESPECIFICAÇÃO DA META

5.1 Meta 1- Escolta ao transporte de valores.

As operações de transporte de valores (OTVs) realizadas pela representação do Banco Central em Belém/PA são classificadas em Remessas aéreas e operações de reforço e/ou alívio.

Remessa aérea: Escolta de valores oriundos da casa da moeda. O percurso predominante é Aeroporto Internacional de Belém/ Edifício da representação regional do BANCO em Belém.

Operações de reforço e/ou alívio: Escoltas de valores enviados para o custodiante ou recebido desse. O percurso predominante é edifício da representação regional do BANCO em Belém/ Dependências do custodiante, localizada no Centro de Suporte Operacional do Banco do Brasil.

Previsão Anual de OTVs: 55 operações.

Previsão Total de OTVs: 110 operações.

As escoltas serão realizadas por uma guarnição motorizada da Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do Pará (CIOE/PMPA), que propiciará através de policiamento ostensivo armado: a) a segurança da área de carregamento e descarregamento de numerário; b) a segurança do comboio formado por 2 (dois) veículos de transporte de valores e 1 (um) veículo de apoio; c) o controle de tráfego no percurso determinado, incluindo medidas de isolamento das áreas circunvizinhas por onde transite o comboio, quando necessário à preservação da segurança.

As medidas de segurança relativas as operações de reforço e alívio iniciam-se com o carregamento das carretas, que ocorrem 2 (duas) horas antes do horário previsto para a operação de transporte de valores. Este carregamento será acompanhado por uma guarnição da CIOE, composta por 01 (uma) viatura tipo utilitário com 04 (quatro) Policiais Militares, que estará presente no edifício da representação regional do BANCO em Belém visando à segurança da área de carregamento de numerário.

Todas as escoltas serão realizadas por uma fração de tropa da CIOE composta por 03 (três) viaturas tipo utilitário com 04 Policiais Militares cada uma, com o apoio de no mínimo 04 (quatro) batedores motociclistas PM, pertencentes ao efetivo do CME (Comando de Missões Especiais)

Os percursos entre os locais citados acima serão definidos pela CIOE juntamente com o servidor do BANCO responsável pelo transporte de valores, e deverão envolver itinerários alternativos.

Em situações extraordinárias, as escoltas poderão ser realizadas com efetivo distinto ao elencado, considerando-se o grau de risco e o volume de numerário envolvido.

A escolta ao transporte de numerário é finalizada somente após o descarregamento do numerário e será acompanhada por guarnição da CIOE, composta por 01 (uma) viatura tipo utilitário com 04 (quatro) policiais militares visando à segurança da área de descarregamento de numerário.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	Por unidade	Valor
---------------------	-------------	-------

(Handwritten signatures and marks)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE. 153754

449052-Equipamentos e Materiais Permanentes. 339030-Material de Consumo	Por toda unidade da PMPA, conforme necessidade da corporação e com o aval do Ordenador de Despesas.	R\$539.616,00
339015-Diárias Militar; 339033-Passagens e Despesas com Locomoção; 339039-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; 339093-Indenizações e Restituições	Capacitação de membros envolvidos na execução do presente Convênio.	R\$150.000,00
339015-Diárias Militar; 339033-Passagens e Despesas com Locomoção; 339039-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; 339093-Indenizações e Restituições	Capacitação de policiais militares do CME	R\$312.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.001.616,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

Os repasses financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Convênio serão efetuados conforme cronograma abaixo:

Mês	Fevereiro 2020	Agosto 2020	Fevereiro 2021
Valor (R\$)	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$501.616,00

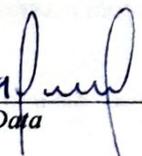
9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução deste termo de cooperação é de 24 meses.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaro, para fins de prova junto ao Banco central do Brasil, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Belém-PA, 5/12/19 
Local e Data


Conveniente

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE. 153754

Plano de trabalho aprovado, em 5 de dezembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

LIDIA APARECIDA CURY REISS
Chefe do Departamento de Segurança do BACEN

6.289.897-0 - Lidia Aparecida Cury Reiss
Chefe de Unidade
DESEG

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:
LIDIA A. CURY REISS
BELEM-PA. 05/12/19
DESEM
MAY QOPM-RG-29179